

Certidão de Cumprimento nº 132/NUCAM/2026, referente ao Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TAC Nº 337/2025/SEMA/MPE; firmado entre a SEMA, PGE e POSTO ALDO CUIABÁ LTDA - Processo: 000351/2024.

O NUCAM certifica o cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TAC Nº 337/2025/SEMA/MPE, estando extinta a pretensão punitiva decorrente do Auto de Infração nº 3528000124 de 31/01/2024.

Cuiabá/MT, 10 de março de 2026. (Original assinada no processo).

Vinicius Salles Padovan Rezek

Andrea Shimizu F. Nóbrega

Super. SGPA/SEMA/MT

Coord. CCA/SGPA

Ebenezer Borges Costa e Silva

Ger. GMTCA/ CCA/ SGPA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 84583b8a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar